

## **O ativismo midiático no Brasil: definição e uma proposta de análise**

**Luiz Carlos Pinto da Costa Júnior**

### **Introdução**

O presente artigo busca propor elementos teórico-analíticos para o estudo dos movimentos sociais que usam de recursos de tecnologias de informação com vistas a estabelecer canais /alternativos de comunicação de relatos e de vivências periféricas ausentes na mídia comercial brasileira. O texto se refere às experiências da Submidialogia, da Metareciclagem, ao Movimento das Rádios Livres e das TVs Livres, bem como as práticas de jornalismo não-comercial via internet. E procura mostrar que elas colaboram com uma reinvenção da prática política em que se mobilizam argumentos críticos ao legado autoritário e excludente do marco regulatório da rádiodifusão brasileiro, da histórica apropriação de bens simbólicos comuns e da destituição da fala.

Os inter-relacionamentos entre participação política, reforço dos processos democráticos, cultura e avanço das tecnologias é uma das variações da literatura produzida nos últimos 30 anos sobre a Internet. Parte dela trata das iniciativas de governo eletrônico e analisa a evolução dos serviços oferecidos aos cidadãos, bem como o acompanhamento, pela população, do funcionamento interno da máquina pública, as conquistas de eficiência e aumento de economia dos órgãos públicos graças aos usos das tecnologias de redes.

Essa literatura também é formada por tentativas de analisar e/ou averiguar se a grande rede fortalece os mecanismos de deliberação da sociedade civil, o nível de consciência política e de representação popular. Na relação específica entre novos meios de comunicação e política, o período entre o final dos anos de 1980 e a metade da década seguinte é digno de consideração. Este é o período de maior encantamento com os novos meios, vistos como esperanças de renascimento das possibilidades democráticas (Gomes, 2006). As projeções positivas e as negativas das contribuições da Internet para democracia padecem de um certo determinismo, que têm levado a conclusões diversas, contraditórias, quando não inúteis. O que está proposto nesse artigo é uma atitude reflexiva, que permita descartar aquele determinismo e considerar a Internet como um instrumento a mais de organização de atores coletivos e publicização de discursos.

Nesse sentido, o foco é o ativismo midiático, construído aqui como uma categoria analítica (Melucci, 2001) que encerra metodologias, discursos e influências filosóficas mobilizadas com o objetivo de criar arenas públicas para a expressão de subjetividades, veicular informações jornalísticas não-comerciais e gerar críticas a

monopólios de conhecimento e bens simbólicos. Como se verá, o marco teórico habermasiano oferece limitações à análise dos ativismos midiáticos. Por essa razão outras linhas teórico-analíticas são indicadas.

### **Esferas públicas e esferas públicas**

O conceito contemporâneo de esfera pública (Habermas, 1962 e 1992) tornou-se, em relação à comunicação política, nas palavras de Wilson Gomes (2006), uma espécie de campo magnético que atrai para seu centro os novos e os velhos temas das interfaces entre comunicação e política e entre comunicação e democracia. Neste modelo, a legitimidade das decisões impositivas do poder político depende da regulação realizada pelos setores da sociedade localizados na periferia do tecido social, em relação ao núcleo do sistema político desta sociedade – formado pela administração (incluindo o governo), o Judiciário e os setores e instituições de formação democrática da opinião e da vontade (corporações parlamentares, eleições, concorrência entre partidos, etc.).

E essa 'periferia' inclui associações que representam grupos de interesse, instituições culturais (academias, clubes de escritores, etc.); organizações com preocupações específicas (proteção ao meio ambiente, proteção de animais, democratização dos meios de comunicação, direito do consumidor, entre outros); igrejas, instituições de caridade, e mais. Tais grupos formam uma rede ramificada espacialmente em arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e sub-culturais, que se sobrepõem umas às outras e que se articulam em função de pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, etc. São esferas públicas que se diferenciam por níveis em termos de densidade de comunicação, complexidade organizacional e alcance.

A regulação das decisões impositivas do poder político da qual nos fala Habermas acontece através de fluxos comunicacionais que partem dessa periferia e atravessam os procedimentos públicos, próprios à democracia e ao estado de Direito. Essa é a forma prevista/proposta por Habermas para evitar que o poder do complexo administrativo ou o poder social das estruturas intermediárias, que têm influência no núcleo central, se tornem independentes em relação ao poder comunicativo que se forma no complexo parlamentar (Habermas, 1992, p. 89).

No entanto, Habermas faz a ressalva de que essa formulação, desenvolvida por B. Peters, não é exatamente o modo comum de procedimento político nas democracias ocidentais (Habermas, 1992). Habermas então salienta a possibilidade de interferência da periferia de forma mais negociada, procurando mudar padrões de atuação do núcleo do sistema político. Para isso, é necessário se perguntar quais as

forças que se refletem nas rotinas dos tribunais, das instâncias burocráticas que preparam leis e elaboram petições, que atuam no parlamento e nas administrações. O objetivo é conhecer as forças que exercem tais rotinas para agir sobre elas. As questões que se impõem são: as tais esferas públicas autônomas têm a capacidade de trazer conflitos da periferia para o centro da vida política, através dos meios massivos com a intenção de gerar debate em confronto com um público mais amplo? Em que circunstâncias?

Para Habermas, o debate das demandas da periferia no circo central da vida política pública não somente é possível como pode influenciar a agenda dos meios de comunicação de massa e da deliberação do poder. As circunstâncias que permitem isso são as crises das estruturas da esfera pública. Para Habermas, esses momentos de crise abrem fendas que permitem o envio das demandas das periferias e sua influência na agenda dos meios de comunicação de massa e do debate nas instâncias institucionalizadas. A crise põe em questão os fundamentos normativos da sociedade e as esferas públicas podem se aproveitar disso para fazerem suas vozes serem ouvidas. Nesses termos, a idéia de esfera pública é necessária para se pensar as alternativas da cidadania em controlar cognitivamente a esfera onde se produz a decisão política (Gomes, 2006).

As ações, discursos e metodologias mobilizadas pelo ativismo midiático tratado aqui põem em evidência, entretanto, outras questões. A mais clara dessas questões diz respeito à intenção de interferir, por meio de influência, no núcleo do sistema político – e, em decorrência na mudança da legislação. Isso não implica necessariamente numa recusa da institucionalidade política e do Estado, mas no exercício da ação política em uma dimensão diferenciada.

As experiências em curso de ativismo midiático também não se pautam necessariamente pela obtenção de visibilidade ou de alteração da agenda dos grandes meios de comunicação. O que também não implica necessariamente em uma recusa pura e simples dos eventuais canais de veiculação *tradicionais*: rádio e televisão comerciais. Mas indica usos outros dos conhecimentos, técnicas e tecnologias de informação e comunicação direcionados às próprias periferias, objetos e atores de significados, de relatos, informações e notícias.

Mais especificamente, as experiências de ativismo midiático não se ancoram na luta pela mudança do marco legal do setor de ráiodifusão, através do que se poderia investigar as influências exercidas sobre a esfera institucional das decisões legais ou a procura de visibilidade na agenda da mídia comercial. As formas emergentes de ativismo midiático revelam-se como expressão de um conflito (Melucci, 2001) que diz respeito principalmente ao controle e à destinação de recursos

sociais – neste caso, o uso do espectro eletromagnético de rádiodifusão e dos bens imateriais, objetos de monopólios artificiais. Como escreve Melucci, as ações coletivas estiveram freqüentemente associadas a situações de crise do sistema e foram vistas, assim, como patologias. Ou seja, e seguindo Melucci, se os grupos dominantes tendem a definir os movimentos como simples respostas à crise do sistema, admitir que algo diferente esteja em curso implica em reconhecer a existência de questões coletivas que atingem a legitimidade do poder e o uso dos recursos sociais. Legitimidade essa que se expressa na aplicação da legislação do setor; recursos sociais aqueles representados pelo espectro eletromagnético e pelos bens imateriais comuns. Os atores de um conflito se enfretam, entretanto, no interior de um campo comum pelo controle dos mesmos recursos.

O debate civil – que nesse caso inclui o marco legal do setor de comunicações –, depende sim crescentemente de meios de comunicação de largo alcance que dificilmente se dispõem a mediar “por amor cívico” grandes temas da comunidade política nacional – e este é um desses temas, em relação ao qual os grandes grupos de comunicação do país têm especial interesse pois o debate envolve:

- a) a regulação do uso do espectro eletro-magnético em bases mais democráticas,
- b) a pulverização das verbas publicitárias, inclusive as de origem governamental,
- c) o peso dos privilégios e das influências políticas no sistema de concessões de exploração de rádio-freqüência e
- d) o aumento dos canais de expressão que dê conta da pluralidade da sociedade brasileira.

De modo que uma questão a mais se impõe para que a “busca por visibilidade” não possa ser considerada como elemento único das análises do problema aqui colocado e das formas emergentes de ativismo de mídias, que incorporam as tecnologias de informação e comunicação.

Aliás, a forma pela qual esses temas correlatos são refletidos nas grandes cadeias de comunicação (notadamente no jornalismo praticado pelas Organizações Globo, Rede Record, Rede Bandeirantes e nos jornais de maior circulação, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Correio Braziliense) revelam o tipo de disponibilidade ao debate. Há, nas reportagens sobre o assunto, uma identificação de práticas de ativismo midiático a núcleos desestabilizadores da institucionalização democrática ou incapazes de adaptar-se à arena política formal representativa. O que é paradigmaticamente realizado pela criminalização das rádios livres e comunitárias -

quando não pela sua identificação às rádios piratas (Andriotti, 1993). O mesmo se dá pela associação superficial entre o compartilhamento de bens simbólicos (e do debate que dele emana) à pirataria de filmes e músicas. Os chamados meios de comunicação de massa ancoram e verbalizam essa dupla identificação.

As arenas públicas fomentadas pelos grupos que realizam ativismo midiático, entretanto, parecem se enquadrar entre os esforços realizados por setores da sociedade civil em torno de projetos alternativos de democracia que resultaram em novos significados entre cultura e política (Dagnino, 2000), radicalizando-os. A concepção de democracia implícita nestas ações transcendem os limites das instituições políticas e, no caso específico dos ativismos midiáticos, se refere ao direito de manifestação, de expressão, da fala de experiências periféricas. Em última instância, o que está fundamentalmente em disputa são os parâmetros da democracia, as próprias fronteiras do que deve ser definido como a arena política: seus participantes, instituições, processos, agenda e campo de ação (Dagnino, 2000).

Como outros movimentos que atualizaram a relação entre cultura e política, os ativismos midiáticos se pautam por uma concepção de cidadania alargada, cujo referente central é a noção de direitos. No caso específico de que tratamos aqui, o direito à comunicação, ao controle dos recursos técnicos para isso e da liberdade de manipulação dos bens simbólicos necessários à representação de suas vivências.

É assim que, no que se refere ao setor de rádiodifusão no Brasil, o marco teórico habermasiano permite a compreensão e análise dos movimentos sociais a partir de uma reinvenção da política em que arenas públicas são construídas entre o Estado e a sociedade capazes de dar visibilidade aos conflitos e ressonância às demandas sociais (Paoli & Teles, 2000). Visibilidade e ressonâncias essas que conferem

- a) validade aos interesses envolvidos;
- b) parâmetros públicos para o reconhecimento de direitos como medida de negociação e
- c) deliberação de políticas públicas.

Aliás, análise de Paoli & Teles refere-se às experiências de gestão de recursos públicos em torno de governos locais que abrem possibilidades de uma redefinição democrática dessas relações através da mediação de arenas públicas que dão visibilidade aos conflitos. E, por meio desta, constituem parâmetros públicos para a política e para a satisfação de reivindicações a partir de negociações em bases democráticas. Uma arena pública que mais se aproxima ao sentido desenhado pelas duas autoras, referente ao setor de comunicação no Brasil, é o que foi previsto na Constituição de 1988: o Conselho de Comunicação Social.

A CCS é uma inovação na Constituição de 1988, foi originalmente pensada como instância deliberativa pela qual a sociedade civil regularia o setor (junto com o Legislativo), mas acabou tendo suas possibilidades restritas ao papel de órgão consultivo do Congresso Nacional para assuntos relacionados à mídia (Mota, 2006). E ainda assim, no momento em que escrevo, a CCS está há um ano sem funcionar (foi desativado no início do ano de 2007) e espera uma definição do Congresso para a eleição de seus novos membros. Em sua estrutura são previstas quatro vagas para profissionais da comunicação social, quatro para empresários do ramo e cinco se destinam aos integrantes da sociedade civil. Todos são eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, cabendo às entidades sugerir nomes à Mesa Diretora da Casa.

Uma iniciativa nessa mesma linha de atuação (que persegue alterações e influências no marco legal do setor) foi mobilizada a partir de março de 2008. Jornalistas, acadêmicos e ativistas pela democratização das comunicações publicaram um manifesto no qual reivindicam, entre outras coisas, a) uma conferência nacional de Comunicação para discutir um novo marco regulatório para o setor; b) prioridade para inclusão digital usando infra-estrutura de banda larga; c) critérios mais amplos, públicos e justos para distribuição das verbas de publicidade e propaganda; d) revisão do processo de renovação de concessões públicas de rádio e TVs.

Mas, em relação aos desdobramentos das ações do ativismo midiático na perspectiva aqui apontada, o marco habermasiano oferece condições restritas de análise, também porque embora este possa ser identificado como resultado de relações antagonistas relativas ao setor de ráiodifusão, as demandas e referências postas em prática vão além deste setor. Que demandas e referências são estas?

### **A emergência dos commons de informação**

Um dos temas centrais que alimenta discursiva e programaticamente os ativismos de mídias está relacionado às formas pelas quais informação, conhecimento e cultura são produzidos e compartilhados contemporaneamente. Nos últimos 150 anos as democracias complexas têm dependido de uma economia industrial da informação para estas funções básicas (Benkler, 2007). Novos paradigmas de ordem tecnológica, econômica e de práticas sociais criaram novas oportunidades para a produção e troca de informações, conhecimento e cultura. Tais mudanças favorecem o aumento da produção não-proprietária e não necessariamente exploradas ou mesmo direcionadas para o mercado de consumo. Os agentes dessas produções são tanto indivíduos trabalhando de forma isolada e autônoma quanto grupos envolvidos em esforços colaborativos.

As bases para que isso aconteça não são novas: referem-se às possibilidades de compartilhamento e de cumulatividade de conhecimento e informação. É a natureza não-rival desses bens simbólicos que permite tais possibilidades. A um conjunto de recursos utilizados em comum por uma comunidade chama-se *commons*. Os *commons* baseados em bens não-rivais são chamados *commons* de conhecimento ou intelectual. A emergência da produção social baseada em *commons* intelectual, bem como suas conseqüências, tem sido analisadas de forma marcante por Yochai Benkler, cujos esforços lançam mão de reflexões a partir da economia, ciência política, direito, sociologia.

Essas experiências de produção e compartilhamento de bens simbólicos têm apresentado sucesso notável em áreas diversas e aparentemente muito distantes umas das outras: desenvolvimento de software, jornalismo não comercial, produção de documentários em vídeo e programas de rádio, e até o desenvolvimento de uma enciclopédia (a Wikipédia). Estas e outras iniciativas mostram as possibilidades concretas de um ambiente de informação que abre múltiplas formas de participação mais ativa do que na economia industrial de informação típica do século XX (Benkler, 2006). De fato, as iniciativas em curso emulam a reação preconizada às forças do sistema, representadas pelo monopólio da fala e pela anulação da política, nos termos usados por Francisco de Oliveira (Oliveira & Paoli, 1999).

Na verdade, considera-se que vivemos atualmente as melhores condições para a implementação dos *commons* não-rivais já vista (Simon, 2007). Por um lado, isso se deve à importância mesma que os bens intelectuais têm obtido nas sociedades contemporâneas (Gorz, 2005; Cocco, 2003; Lazzarato, 2001). Por outro, os recursos informacionais disponíveis permitem uma maior eficiência na distribuição da informação enquanto bem não-rival – por causa da baixa nos preços de equipamentos e do aumento na capacidade de processamento e acúmulo de dados (Simon, 2007)

O que tais iniciativas apontam, e que já vem sendo analisado (Lessig, 2005; Silveira, 2007; Lemos, 2005; entre outros) é, enfim, o advento de formas mais relevantes de produção individual e cooperativa de informação e cultura fora do sistema de mercado. A internet é um grande aliado na produção social realizada de forma colaborativa. Ela impulsiona e possibilita tecnologicamente a produção social baseada em *commons*; permite o uso do excedente computacional de infra-estrutura ociosa; e permite que um excedente a esse paralelo – da mão-de-obra e do conhecimento especializados – possa ser distribuído e compartilhado por parâmetros outros do mercado e das remunerações monetárias do trabalho (Simon, 2007).

Juntos, esses elementos apontam para um panorama da produção social mais igualitário e justo do que aquele guardado e representado no último século pelos

meios de comunicação de massa. Juntos, estes fatores porém, ameaçam aqueles que já operam na economia industrial de informação (Benkler, 2007). Nesse início de século diversos marcos regulatórios (e não apenas o do setor de comunicações), com implicações mundiais (e não apenas no Brasil) estão sendo implementados, distorcidos ou interpretados de forma a desnivelar o campo de produção, compartilhamento (trocas) e fruição de informação, conhecimento e cultura (Lessig, 2005). As iniciativas que permitem a socialização da riqueza e do bem estar coletivos que se baseiam em inovação tecnológica e conhecimento são impedidas de frutificarem por causa da introdução da propriedade e da lógica do capital. E essa restrição é operada por meio das tecnologias da informação e comunicação hoje existentes, e das leis. Não se trata de usar a capacidade de cópia e de reprodutibilidade técnica (Benjamin, 1969) crescente dos computadores como justificção para o acesso irrestrito a obras de arte, conhecimento e informação. Trata-se da liberdade de fruição, o que tem um status diferente: político-cultural.

É nesse sentido que o campo de atuação dos ativismos de mídia no Brasil vai além das questões mais diretamente relacionadas ao setor de rádio-difusão – embora se reflita nele. Pois, embora o acesso à distribuição desses recursos seja desigual – sobretudo em países em desenvolvimento –, as experiências em curso apontam para um panorama mais livre e justo que aquele ensejado pela economia industrial da informação de uma forma geral (e das comunicações de massa em particular). Nesse sentido, a produção social gerada de forma colaborativa, assentada sobre o *commons* da informação, revela condições de manifestação dos direitos de fala e de auto-representação, formação e afirmação de identidades.

### **O ativismo de mídias no Brasil**

Alberto Melucci (2001) afirma que é necessário reconhecer que na sociedade contemporânea, marcada por uma alta densidade de informação, a produção não diz respeito somente aos recursos econômicos, mas que se dirige a relações sociais, símbolos, identidade, necessidades individuais. Nesse contexto, o controle sobre a produção social não coincide com a propriedade por parte de um grupo social reconhecível. Esse controle se dirige aos grandes aparatos de decisão técnica e política e é então que, segundo Melucci, surge a necessidade de uma intervenção crescente sobre processos relacionais e sobre sistemas simbólicos – aos quais os meios de comunicação de massa estão vinculados.

É nesse sentido que o funcionamento e a eficiência dos mecanismos propriamente econômicos e dos aparatos tecnológicos são confiados à gestão e ao controle do sistema no qual as dimensões culturais se tornam preponderantes no que

se refere às variáveis técnicas. No mesmo sentido, também o mercado funciona cada vez mais como sistema no qual se intercambiam símbolos.

Nesse contexto, Melucci aponta a necessidade de afastar a idéia dos fenômenos coletivos emergentes como meros efeitos de marginalidade ou desvio, puros problemas do mercado político. Ao invés disso considera que, nessa sociedade, formam-se questões antagonistas que invertem o modo de produzir o desenvolvimento e de definir identidades e necessidades. É assim que, ainda segundo Melucci, os conflitos se movem rumo à apropriação do sentido contra os aparatos distantes e impessoais que fazem da racionalidade instrumental a sua razão e sobre esta base impõem identificação.

Em tais apropriações de sentidos, as tecnologias da informação e comunicação são amplamente utilizadas pelos grupos que realizam ativismo midiático. Mais que isso, tais tecnologias são elas mesmas objetos de apropriação que também funcionam como reações às definições externas de identidade.

Há, em meu ponto de vista, duas grandes linhas de atuação do que vem sendo chamado aqui de ativismo de mídias ou ativismo midiático. Sua descrição abaixo obedece ao objetivo de sistematização. A divisão que segue é metodológica. E, assim dada, esconde as características de *hibridação* e de *transversalidade* que lhes são próprias.

*A apropriação tecnológica para mudança social (MetaReciclagem)* é realizada por meio da desmontagem e remontagem de computadores e posterior construção de telecentros. Implica ainda a instalação de sistemas operacionais livres (softwares livres). De um ponto de vista conceitual, trata-se de um “processo de construção coletivo de conhecimento e conseqüente domínio de uma determinada tecnologia que, no limite, desmistifica e abre um novo campo, uma nova interface, uma nova gestualidade e novas possibilidades de criação, enfim, uma nova linguagem e sua simbologia”<sup>1</sup>. Aplicado às tecnologias digitais, aos computadores pessoais e à eletrônica embarcada em equipamentos de uso cotidiano, o conceito passa a se referir à transformação do computador de uma mera ferramenta de trabalho em um instrumento de comunicação e de uma nova linguagem de criação e expressão para refletir as necessidades locais de cada comunidade. Os agentes da MetaReciclagem são em geral coletivos autônomos e Organizações Não-Governamentais que atuam em escolas, em comunidades carentes, com ênfase no público jovem, em associações de trabalhadores (como catadores de lixo), cooperativas entre outros.

---

<sup>1</sup> Por isso, a MetaReciclagem se diferencia e se opõe ao conceito de ‘inclusão digital’, embora seja a ela associada. Essa descrição é de um dos integrantes da MetaReciclagem que atua em São Paulo, Dalton Martins.

Um dos principais articuladores da MetaReciclagem no Brasil se refere assim a essa atividade:

MetaReciclagem é uma rede aberta que propõe a apropriação tecnológica como metodologia de aprendizado, mobilização, engajamento e transformação social. Insere-se de maneira crítica no contexto da inclusão digital, do ativismo midiático e da mútua influência entre arte e tecnologia. A MetaReciclagem entende que a tecnologia está sempre em processo de construção, e que todo usuário tem o direito de abri-la para entender e propor novos usos, tornando-se sujeito ativo do desenvolvimento tecnológico. Ainda nesse sentido, propõe que tecnologia seja compreendida de forma ampla: computadores são tecnologia, assim como chaves de fenda, escovas de dente, tesouras, o domínio do fogo e a linguagem. O acesso ao conhecimento embutido nessas tecnologias é ferramenta de emancipação e geração de autonomia. Parte também de fenômenos como a gambiarra e o mutirão para propor uma identidade brasileira no trato da tecnologia e da mobilização social. (Felipe Fonseca, 3 de setembro, 2007)

Esse movimento completa em 2007 cinco anos. Nesse período, as metodologias e os objetivos da MetaReciclagem influenciaram diversos projetos de governos estaduais e Federal e da sociedade civil organizada, fizeram surgir grupos mobilizados em praticamente todo território nacional e, como afirma Felipe Fonseca, “consolidou-se como espaço autônomo de reflexão e ação tática de apropriação tecnológica”. Uma abordagem descritiva e pormenorizada da curta porém relevante história do movimento de MetaReciclagem foi realizada por Caetano (2006).

Os grupos que realizam *jornalismo não-comercial e mídia livre* formam outro braço do ativismo midiático no Brasil. Os grupos que realizam jornalismo-não comercial, a exemplo do Centro de Mídia Independente (CMI) e das rádios livres consideradas nessa investigação, procuram “dar voz a quem não tem voz, constituindo uma alternativa consistente à mídia empresarial que freqüentemente distorce fatos e apresenta interpretações de acordo com os interesses das elites econômicas, sociais e culturais”, como declara a carta de princípios do CMI. A ênfase da cobertura dessa rede de produtores voluntários, especificamente, “é sobre os movimentos sociais, particularmente, sobre os movimentos de ação direta (os ‘novos movimentos’) e sobre as políticas as quais se opõem”.

Outra forma de realização da categoria *jornalismo não-comercial e mídia livre* é representado pelo movimento das rádios livres e pelos coletivos que dão suporte à produção multimídia ou mesmo realizam produção áudio-visual. A realização de oficinas com esse fim também está entre as atividades deste último grupo. Institucionalmente, eles se enquadram desde a total ilegalidade – o caso das rádios livres –, passando por coletivos de trabalho informais, até a institucionalidade plena, na forma de Organizações Não-governamentais. Esse extrato engloba ainda os grupos e indivíduos que trabalham para criar, desenvolver e manter plataformas de apoio técnico, armazenagem e compartilhamento de conhecimento e informação na

internet, e que tornam possível a realização das atividades de jornalismo não-comercial e mesmo de MetaReciclagem. Com isso, pretendo indicar a transversalidade dessas atividades.

Diversas linhas de pensamento e ação, além daquelas questionam o estatuto da propriedade aplicada aos bens materiais, influenciam discursivamente essas iniciativas e experiências. É possível identificar entre elas o trabalho de Miguel de Certeau (2000) e sua antinomia entre tática e estratégia; as metáforas teóricas da tática – o Rizoma (Deleuze, 1997); a Zona Autônoma Temporária (Bey, 2001); a Multidão (Negri, 2005). Além, claro, do Movimento do Software Livre e da ética Hacker, sistematizadas por Richard Stallman (2002).

### **Comentários finais**

O ativismo midiático constitui um front de ação política contemporânea em que é tematizado um modelo alternativo de democracia, expresso na forma pela qual informação, conhecimento e cultura são produzidos e acessados. Nesse sentido o ativismo midiático, pelo menos no Brasil, se enquadra entre aqueles que contribuíram para dar um novo significado às relações entre cultura e política.

Considero portanto a existência de um laço constitutivo entre cultura e política como forma de apontar a redefinição da política posta em prática no ativismo midiático. E para salientar a existência de relações de poder associadas às práticas sociais. Tais relações de poder só podem ser compreendidas na medida em que se reconhece sua contra-parte cultural uma vez que expressam, produzem e comunicam significados.

Analisar as implicações culturais das práticas e dos discursos mobilizados por esses grupos implica em reconhecer sua capacidade de produzir novas visões da sociedade democrática e das limitações atuais da ordem estabelecida da produção social (Dagnino, 2000). Ainda que sejam iniciativas fragmentárias e contraditórias, e que se mostrem frágeis ao não mirar necessariamente a esfera das decisões legais, esses grupos não podem ser considerados meramente efeitos da marginalidade e do desvio (Melucci). Da mesma forma, as contestações sobre a forma hegemônica atual de produção e fruição de informação, conhecimento e cultura não devem ser vistas como categorias menores das ações coletivas. Elas constituem esforços para redefinir o significado e os limites da própria política. E apontam a necessidade da aplicação da Teoria da Hegemonia de Gramsci na análise das práticas e discursos mobilizados pelo ativismo aqui tratado.

A desigualdade econômica a sociedade brasileira é reveladora de uma organização hierárquica das relações sociais que enseja diferentes categorias de

pessoas dispostas em seus respectivos lugares. É a noção de lugares sociais que enseja uma cultura autoritária (Dagnino, 1999), na qual está incluída o silenciamento da fala e a relativa anulação da política (Oliveira, 1999). Se, por um lado, esses processos restritivos se fortalecem, por meio de aparatos institucionais ou técnicos de controle e manipulação (Melucci, 2001) por outro, também se revigoram os mecanismos, experiências e questões de reapropriação, afirmação de identidades e produção social em cujos processos o ativismo midiático desenvolve um importante papel.

### Referências bibliográficas

- ANDRIOTTI, Cristiani Dias. *O Movimento das rádios livres e comunitárias e a democratização dos meios de comunicação no Brasil*. Dissertação defendida na Unicamp, 1993.
- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. In: LIMA, Luiz Costa (Org.). *Teoria da cultura de massa*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 221-254.
- BENKLER, Yoshai. *The Wealth of networks: how social production transforms markets and freed*. 1. Ed. Yale: Yale Press, 2007.
- BEY, Hakim. *Zona Autônoma Temporal*. 1ª. Edição. São Paulo: Conrad Editora, 201.
- BUSANICHE, Beatriz. Por qué non hablamos de Propriedade Intelectual? Publicado em <http://www.bea.org.ar/>. Lido em dezembro de 2007
- CAETANO, Miguel. *Tecnologias de Resistência: transgressão e solidariedade nos Media Tacticos*. Dissertação defendida no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Departamento de Sociologia, Universidade do Porto, Portugal.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 5ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 2000.
- COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexander Patez. *Capitalismo cognitivo: trabalho, redes e inovação*. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia. A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americanas. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. 1ª. Edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 61-102.
- DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.
- GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres Pimenda Spinola (Org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. 1ª. Edição. Belo Horizonte: UFMG, p. 49-61.
- GORZ, André. *O Imaterial. Conhecimento, Valor e Capital*. 1ª. Edição. São Paulo: Annablume, 2005.
- GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. 4ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa* 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Direito e democracia entre facticidade e validade*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. *Trabalho intelectual: formas de vida e produção de subjetividade*. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- LE MOS, Ronaldo. *Direito, tecnologia e cultura*. 1ª. Edição. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

LESSIG, Lawrence. *Cultura livre*. Como a grande mídia usa a tecnologia e a lei pra bloquear a cultura e controlar a criatividade. 1ª. Edição. São Paulo: Trama Editorial, 2005.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente*. 1ª. Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. *Multidão*. Guerra e democracia na era do império. 1ª. Edição. São Paulo: Editora Record, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: PAOLI, Maria Célia; OLIVEIRA, Francisco de (Org.). *Os sentidos da democracia*. Políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROCHA, Maria Eduarda da Mota. *Estado, TV e Opinião Pública: as disputas em torno do modelo de radiodifusão brasileiro*. Artigo apresentado durante Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, 2006.

SIMON, Imre; VIEIRA, Miguel Said. *A propriedade intelectual diante da emergência da produção social*. Artigo publicado em - <http://www.ime.usp.br/~is/papir/pips-19mar07.pdf> e lido em junho de 2007.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Redes virais e espectro aberto: descentralização e desconcentração do poder comunicacional. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu (Org.). *Comunicação digital e a construção dos commons*. Redes virais, espectro aberto e as novas possibilidades de regulação. 1ª. Edição. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2007.

STALLMAN, Richard. *Free Software, free society*. 1ª. Edição. Boston: GNU Press, 2002